Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº054/2025 - Data: de 25 de março de 2025.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Fazenda Rio Grande, 25 de Março de 2025

Portaria n° 02/2025-SMM

Sumula: "Designa servidores para exercerem a função de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato, Fiscal Substituto para atuar no processo administrativo nº 410/2025 desta Secretaria, conforme especifica".

A Secretaria Municipal da Mulher da prefeitura de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual que tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento e entrega de Utensílios Domésticos.

Servidor	**Matrícula/ Decreto**	**Função**
Suelen Aparecida Mineo Vidal	363297	Gestor de Contrato
Juliana de Lima Theodoro	350647	Fiscal de Contrato
Jessica Caroline Costa Weiss	Decreto 7754/2025	Fiscal Substituto

Art. 2º. As referidas nomeações não fazem juz à majoração de proventos dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.

Juliana de Lima Theodoro
Fiscal de Execução

Suelen Aparecida Mineo Vidal
Fiscal de Gestão

Jessica Caroline Costa Weiss
Fiscal Suplente

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal da Mulher
Decreto n°7665/2025

Documento assinado digitalmente - LX4-M8P-P87-4MD
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/03/2025 às 15:04:11

Assinantes

✓ Giuliana Dal Toso Marcondes

Assinou em 25/03/2025 às 15:08:20 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Jessica Caroline Costa Weiss

Assinou em 25/03/2025 às 15:09:44 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JESSICA CAROLINE COSTA WEISS com o CPF ***.333.419-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Jessica Caroline Costa Weiss, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Suelen Vidal

Assinou em 25/03/2025 às 15:13:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Suelen Vidal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Juliana de Lima Theodoro

Assinou em 25/03/2025 às 15:13:19 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JULIANA DE LIMA THEODORO com o CPF ***.570.819-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Juliana de Lima Theodoro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LX4 M8P P87 4MD